

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA DA COMISSÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO FUNDEB MUNICIPAL
INFORMAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE NA TERCEIRIZAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO
DE PERÍODO INTEGRAL.

REQUERIMENTO Nº 724/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Comissão Municipal da Educação e ao FUNDEB Municipal para solicitar-lhes a seguinte informação:

- É legal a terceirização de professores para o Ensino de Período Integral?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de novembro de 2014.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD